

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

DA FINALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

DO OBJETO: *Este processo tem por objetivo* contratação de empresa para apresentação de músicas ao vivo, inerente a programação do Carnaval Regional de Iraí; conforme descrição a seguir:

01/03/2019 (domingo)– a) um show com duração de 3 (tres) horas, para animar a noite de domingo do Carnaval na Praça da Matriz, inerente a programação do Carnaval Regional de Iraí;

VALIDADE: 60 dias

DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI – RS

DO CONTRATADO: EVERTON LUIZ DHEIN DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.683.141/0001-51, com sede na Rua Dois Bairro São Francisco de Paula, Frederico Westphalen, CEP 98.400-000, representada neste ato por Everton Luiz Dhein de Lima

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, para realização do Carnaval Iraí- 2019;

DO VALOR: R\$ 3.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, com respaldo no art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93;

ANTONIO VILSON BERNARDI

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO

ASSESSORIA JURIDICA

